Ata da décima quarta sessão do segundo período ordinário realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 29 de setembro de 1997.

Às vinte horas do dia 29 de setembro de 1997, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana sob a Presidencia do vereador Pedro José da Silva, havendo comparecido os seguintes vereadores: Manoel Hermínio de Medeiros Correia, Benedito Nilton Henriques, Carlos José da Costa Araujo, Arnaldo Trajano de Araujo, José Rodrigues Dias, Gilton Pereira da Costa, Edilson Andrade, Luiz Antonio de Araujo Filho, Francisco de Assis Damaceno e Ronaldo de Araujo. O Presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Do expediente ainda constou dos requerimentos de nº 62/97 de autoria do vereador Luiz Antonio e o de nº 63/97 de autoria do vereador Edilson Andrade, um Ofício do Tribunal de Contas nº 15/97, encaminhando a Presidencia desta casa o seguinte: Resolução TC-34/97, Que disciplina a comprovação do transito de mercadorias adquiridas pela administração pública estadual, e Municipal, Resolução TC-35/97 Que estabelece a documentação mínima para comprovação de regularidade fiscal dos participantes em procedimentos licitatórios Parecer TC-295/97 - Contendo orientação para procedimentos orçamentarios a serem observados na elaboração da proposta para 1998. Após a leitura do expediente o Presidente colocou em discussão o Requerimento 62/97 - ocupou a Tribuna o vereador Luiz Antonio dizendo que este requerimento é veemente apelo ao Prefeito no sentido de que o mesmo determine que a secretaria da infra-estrutura faça um escoamento do esgoto que fica na Praça da Industria, o qual vem causando transtorno aos habitantes daquela artéria, como também os veículos que por ali trafegam, pois ao se locomover ou coloque o referido requerimento em regime de urgência urgentíssima. O Presidente acatando o pedido colocou em votação sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente colocou em discussão o requerimento 63/97 - ocupou a Tribuna o vereador Edilson Andrade dizendo que este requerimento

e uma Moção de Aplausos ao jornalista Arnaud
da Silva Costa, Itabaianense de coração e reside
hoje na cidade de Sapé teve a honra de ser
um vereador desta casa, como também desportista,
jornalista, advogado apesar de não ser formado
tem um enorme conhecimento de Leis e de
jornalismo em sua coluna dos jornais O
Norte e Jornal da Paraíba ele sempre enfoca
memorias saudosas de nossa cidade, entre
tantas outras coisas que faz por merecer es-
sa Moção. Requeira ainda a Presidencia que
coloque em regime de urgência urgentíssima
por ser hoje a data natalícia do homenagia-
do. Em seguida o Presidente passou a presi-
dencia para o vice presidente e ocupou a
tribuna dizendo que não poderia deixar de
me solidarizar com esta Moção por conhecer de
perto o homenagiado, nada mais justo do que
prestar uma homenagem a um homem
integro, inteligente, honesto, foi também um
desportista, jornalista que nesta área domina
com perfeição, foi também tesoureiro da Prefei-
tura, desde sempre desempenhou suas funções
com muito dinamismo tenho certeza que se
a situação fosse inversa ele nos prestaria essa
homenagem retornando a presidencia continuou
em discussão o Requerimento, o vereador Edilson
Andrade solicitou ao Presidente que se tornasse
coletivo o requerimento e que fosse subscrito por
todos presente, o Presidente deferiu o pedido e
colocou em votação o requerimento 63/97 o qual foi
aprovado por unanimidade não havendo mais
materia o Presidente franqueou a palavra ocupou

a Tribuna Arnaldo Trajano requerendo verbal-
mente veemente apelo ao Sr. Prefeito Municipal
no sentido de que tome as devidas providen-
cias para que seja restaurada a iluminação
sobre a ponte do Rio Paraíba que se en-
contra totalmente no escuro. O vereador
Luiz Antonio disse que este requerimento
tem sentido porque realmente a ponte en-
contra-se no escuro, peço ao Sr. Presidente
que faça apelo ao Sr. Prefeito que junto ao Sr.
Governador faça uma restauração na Ponte
por que é precário seu estado de conservação
O vereador Filton Pereira solidarizou-se com
o requerimento. Ocupou a Tribuna Manoel
Medeiros solidarizando-se com o requeri-
mento por que na verdade a ponte está
muito escura e perigosa precisando realmente
de uma restauração que os Deputados fa-
çam reivindicações as autoridades com-
petentes para que seja solucionado esse pro-
blema. Vamos aproveitar a vinda do Sr. Governador
a nossa cidade no próximo dia 21 e cobrar
dele essa solução. O Presidente colocou em
votação o requerimento verbal o qual foi apro-
vado por unanimidade. O vereador Arnaldo
Trajano voltou a Tribuna dizendo que recebeu
do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba o
Ofício TC SECPL - 9615/97 datado do dia 17 de
setembro de 1997, com o seguinte teor: Prezado
Sr. levo ao conhecimento de V.Sª que este Tribu-
nal, em sessão Plenária realizada em 10.09.97,
julgou o Processo TC Nº 3931/97, referente a presta-
ção de contas da Câmara dos vereadores do Município

de Sabaiana exercício 1996. Acompanhado a este ofício veio uma cópia do Acórdão TC nº 799/97, com o seguinte Teor. Processo TC nº 3931/97. Prestação de contas da Mesa da Câmara Municipal de Sabaiana, relativa ao exercício de 1996. Julga-se regular a Prestação de Contas, quando satisfeitas as disposições legais reguladoras da matéria. Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 3931/97, referente a Prestação de Contas da Mesa da Câmara Municipal de Sabaiana, exercício de 1996, tendo sob a Presidência o ex-vereador Arnaldo Trajano de Araujo, é: considerando que da análise procedida pela Auditoria restou comprovada regular a execução orçamentária do exercício de que se trata; considerando que a remuneração dos vereadores comportou-se dentro dos limites legais; considerando, finalmente, o Parecer da Auditoria, o pronunciamento oral da Douta Procuradoria Geral, o voto do relator e o mais dos autos consta; Acordam os membros do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, a unanimidade, em sessão plenária realizada nesta data, em julgar regular a prestação de contas da Mesa da Câmara Municipal de Sabaiana relativa ao exercício de 1996. Presente ao julgamento o Exmo. Sr. Procurador Geral. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TC. Plenário Ministro João Agripino em 10 de Setembro de 1997. Quero dizer que para mim é um motivo de orgulho as contas do Tribunal serem aprovadas principalmente tendo uma mesa composta por Edilson Andrade, Fernando Cabral de Melo e Maria José Araujo. Ocupou a Tribuna Carlos José Requerendo verbalmente em regime de urgência urgentíssima, no sentido de que seja enviado ofício a Direção da Cagepa em

João Pessoa para que a mesma providencie de imediato a interligação da água do Paço Amazonas para o setor de abastecimento d'água de Sabaiana, pois com a escassez de água a barragem está prestes a secar. Ocupou a Tribuna Manoel Medeiros dizendo que este requerimento é oportuno e louvável e que também aproveitaremos a vinda do sr. governador para reivindicar a solução desse problema. Aproveito a oportunidade para requerer verbalmente apelo ao Sr. Prefeito Municipal para que coloque em funcionamento a Usina de Lixo, será que não vale a pena? pra que então foi construída? se está parada em aparte Carlos José disse que em 17 Municípios que tem Usina de Lixo, todas estão em pleno funcionamento e dão lucro ao município, e não entendemos porque a nossa usina de lixo continua sem funcionar. retomando a palavra Manoel Medeiros disse que isso é um absurdo o não funcionamento da usina. Ocupou a Tribuna Edilson Andrade, dizendo que o Requerimento é louvável porque esta Usina foi conseguida através de Apelos ao Deputado Efraim Morais que com sua habilidade conseguiu os recursos através da Fundação Nacional de Saúde para que fosse instalada em nosso Município uma Usina de Lixo, para evitar acumulos de lixo nos recantos da cidade, quero dizer que ha muito tempo foi concluída a instalação da Usina, falta apenas por em funcionamento. O Sr. Prefeito me garantiu que ao assumir colocaria em funciona-

mento a usina, mas até o momento isso nao aconteceu, portanto fazemos apelo para que o Sr. Prefeito Municipal providencie e coloque em funcionamento a usina do lixo. Fez uso da palavra Luiz Antonio dizendo que o requerimento do vereador Carlos José é louvável porque realmente a barragem está praticamente seca e se nao for tomada uma providencia imediata haverá um colapso no abastecimento dagua em nossa cidade, quanto ao requerimento do vereador Manoel Martins, também merece nosso apoio pois é uma vergonha termos uma usina de lixo em pleno estado de funcionamento e nao está funcionando. Nao havendo quem quisesse fazer uso da palavra o Presidente colocou em votaçao os requerimentos verbais os quais foram aprovados por unanimidade. Nao havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a sessao agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelo Secretario e demais vereadores presente. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 29 de Setembro de 1997. Jaiza [illegible]

Antonio Carlos de Lima
Terezinha [illegible]
Arnaldo Trajano de Araujo
[illegible]
Luiz Antonio de Araujo Filho
[illegible]
[illegible]
Ronaldo de Araujo

Ata da décima quinta sessão do segundo periodo ordinario, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 01 de outubro de 1997.

Ás vinte horas do dia 1º de outubro de 1997, reuniu-se ordinariamente a câmara Municipal de Itabaiana sob a Presidencia do vereador Pedro José da Silva, havendo comparecido os seguintes vereadores: Jailson Paulino da Silva, Antonio Carlos Vieira, Ronaldo Trajano de Araujo, José Rodrigues Ruiz, Luiz Antonio de Araujo Filho, José de Assis Costa, Francisco de Assis Damasceno e Edilson Andrade. O Presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade, do expediente ainda constou do Ofício GP 198/97 do Sr. Prefeito Municipal enviando a esta Casa o Projeto de Lei 015/97 que Cria o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que nele esta inserido o plano de Ação e o plano de Aplicação para o exercício de 1998 ambos regulamentados pela Lei 28/97, Ofício GP 199/97 convidando esta Sr. Presidente desta casa e os demais vereadores que compõem este Poder para assistirem a missa em Ação de Graças pela passagem do aniversario do Sr. Prefeito Antonio Luiz Carlos Rodrigues da Costa Junior na Igreja Matriz, em 05/10 às 8:00 hs. Ofício GP 194/97 convi